



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

Decreto Nº 046/2021

Decreta luto oficial em todo território do Município de Jericó-PB e Dá Providências.

O Prefeito Municipal de Jericó, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do senhor **Franceildo de Sousa Freitas “Dida”** ocorrido neste sábado dia 31 de julho de 2021.

Considerando finalmente que o senhor **Franceildo de Sousa Freitas “Dida”**, professor da Rede Municipal, prestou grandes serviços a esta Entidade Pública.

**Decreta:**

**Art. 1º** - É decretado Luto Oficial em todo território deste Município de Jericó – PB, nos dias 31, 01 e 02 de agosto do corrente ano, em decorrência da irreparável perda.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jericó, em 31 de julho de 2021.

---

Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal